



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CAPA DE PROCESSO DE COMPRA DIRETA

CI nº \_\_\_\_\_ Data de recebimento 30/09/25

Nº 133.385/25 ANO: Secretaria de Esportes

INÍCIO: 23/09/2025

TÉRMINO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TIPO DE MATERIAL

☒ CONSUMO

☐ PERMANENTE

☐ SERVIÇOS

☐ OBRAS E INST.

COMPRA DIRETA Nº 254/2025

CONTRATO ☒ NÃO

☐ SIM

DOCUMENTO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

COMPRA DIRETA: Aquisição de troféus destinados à premiação dos campeonatos municipal de Escolinhas de Futebol, categoria Master e Segunda Divisão.

QUANTIDADE DE PÁGINAS: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

MOVIMENTAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Gerência de Patrimônio

| Destino | Data    |       | Destino | Data    |       |
|---------|---------|-------|---------|---------|-------|
|         | Entrada | Saída |         | Entrada | Saída |
|         |         |       |         |         |       |
|         |         |       |         |         |       |
|         |         |       |         |         |       |
|         |         |       |         |         |       |
|         |         |       |         |         |       |
|         |         |       |         |         |       |

Central Estratégica de Compras Públicas

Responsável pela Análise  
Equipe de Apoio

Responsável pelo Processo

Dados do contrato:

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## Secretaria Municipal de Esportes

Em 23 de setembro de 2025.

Protocolo nº 133385/2025

À  
Secretaria de Municipal de Gestão e Inovação  
At.: Romar Souza Barros

**URGENTE**

A- SET- IN  
Para análise  
financeira  
Romar Souza Barros  
Sec. Mun. de Gestão e Inovação  
Mat. 305995  
29/09/25

Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Senhoria, realizar empenho com a Empresa FERNANDES, COMERCIO DE  
SERVIÇOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 92.221.308/0001-85, para  
pagamento referente à aquisição de troféus, que serão utilizadas nos campeonatos  
Municipais de Futebol Mater, Segunda Divisão e Escolinhas de Futebol.

Dotação a ser empenhada: 2.075

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Fonte de recurso: 500

Forma de entrega: imediata

Subelemento: 99.000

Valor Total: R\$ 12.578,00 (Doze mil quinhentos e setenta e oito reais).

EM VIRTUDE DO  
FOMENTO ORÇAMENTÁRIO  
DESTE ANO, SOLICITO  
O DEUVO DESTE  
PROCESSO A PARTIR DE  
JANEIRO DE 2026.

Atenciosamente,

Francisco Estrela Dantas Filho  
Secretário de Esportes  
Mat. 308216

Francisco Estrela Dantas Filho  
Secretaria Municipal de Esporte

De acordo com  
refeita, para  
autorizar  
Edimário F. de Andrade Junior  
Secretário Esp. Transformação Pública  
Mat. 308218

Luciana Maria da Silva  
Mat. 01-04926-3  
Equipe de Apoio  
30/09/25  
16h-22h

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**Secretaria Municipal de Esportes**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133385/2025**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 A presente contratação fundamenta-se no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.871/2023 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024, que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista/BA as contratações diretas de pequeno valor.

**2. DO OBJETO**

2.1 Aquisição de troféus destinados à premiação dos Campeonatos Municipais de Escolinhas de Futebol, Categoria Master e Segunda Divisão, promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

| Item | Descrição / Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade de Medida | Quantidade | Marca Modelo | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|--------------|----------------|--------------|
| 1    | Troféu, Aproximadamente 1,50m, Estrutura em resina, metal, madeira e/ou acrílico, com acabamento em pintura eletrostática ou cromada, ase em MDF ou madeira revestida, com placa metálica para gravação personalizada, Colunas em alumínio, resina ou material de alta resistência, com acabamento dourado, prateado ou bicolor, Formato tradicional de troféu de grande porte, contendo base, colunas laterais, copo superior e figura decorativa (atleta, bola ou similar) para CAMPEÃO. REFERÊNCIA VITÓRIA OU PIAZZA. APRESENTAR AMOSTRA | UN                | 10         | VITÓRIA      | R\$ 409,00     | R\$ 4.090,00 |
| 2    | Troféu, Aproximadamente 1,50m, Estrutura em resina, metal, madeira e/ou acrílico, com acabamento em pintura eletrostática ou cromada, ase em MDF ou madeira revestida, com placa metálica para gravação personalizada, colunas em alumínio, resina ou material de alta resistência, com acabamento dourado, prateado ou bicolor, Formato tradicional de troféu de grande porte, contendo                                                                                                                                                    | UN                | 10         | VITÓRIA      | R\$ 409,00     | R\$ 4.090,00 |

**Luciano Batista Pina**  
Coord. de Equip. Esportivos  
Mat. 308227

**Cesar Augusto Cardoso dos Santos**  
Coord. de Inclusão e Fomento ao Esporte  
Mat. 308510

**Francisco Estrela Dantas Filho**  
Secretário de Esportes  
Mat. 308216

02



**VITÓRIA DA  
CONQUISTA**  
PREFEITURA

EXEMPLO PARA A BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### Secretaria Municipal de Esportes

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |         |               |              |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------|---------------|--------------|
|       | base, colunas laterais, copo superior e figura decorativa (atleta, bola ou similar) para VICE-CAMPEÃO. REFERÊNCIA VITÓRIA OU PIAZZA. APRESENTAR AMOSTRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |    |         |               |              |
| 3     | Troféu, aproximadamente 80cm, Estrutura em resina, metal, madeira e/ou acrílico, com acabamento em pintura eletrostática ou cromada, ase em MDF ou madeira revestida, com placa metálica para gravação personalizada, colunas em alumínio, resina ou material de alta resistência, com acabamento dourado, prateado ou bicolor, Formato tradicional de troféu de grande porte, contendo base, colunas laterais, copo superior e figura decorativa (atleta, bola ou similar) para ARTILHEIRO. REFERÊNCIA VITÓRIA OU PIAZZA. APRESENTAR AMOSTRA     | UN | 10 | VITÓRIA | R\$ 219,90    | R\$ 2.199,00 |
| 4     | Troféu, aproximadamente 80cm, Estrutura em resina, metal, madeira e/ou acrílico, com acabamento em pintura eletrostática ou cromada, ase em MDF ou madeira revestida, com placa metálica para gravação personalizada, Colunas em alumínio, resina ou material de alta resistência, com acabamento dourado, prateado ou bicolor, Formato tradicional de troféu de grande porte, contendo base, colunas laterais, copo superior e figura decorativa (atleta, bola ou similar) para MELHOR GOLEIRO. REFERÊNCIA VITÓRIA OU PIAZZA. APRESENTAR AMOSTRA | UN | 10 | VITÓRIA | R\$ 219,90    | R\$ 2.199,00 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |         | R\$ 12.578,00 |              |

Luciano Batista Pina  
Coord. de Equip. Esportivos  
Mat. 308227

Cesar Augusto Cardoso dos Santos  
Coord. de Inclusão e Fomento ao Esporte  
Mat. 308510

Francisco Estrela Dantas Filho  
Secretário de Esportes  
Mat. 308216

03



**3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.**

**3.1** Tendo em vista o valor da presente contratação, conforme tabela acima, chegando ao importe de **R\$ 12.578,00 (Doze mil quinhentos e setenta e oito reais);**

**3.2** A compra direta com **dispensa de licitação** encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação ser inferior ao limite legal para dispensa;

**3.3** A realização dos Campeonatos Municipais de Escolinhas de Futebol, Categoria Master e Segunda Divisão tem como principal objetivo incentivar a prática esportiva, promover a integração entre atletas de diferentes idades e fortalecer o esporte no município.

**3.4** A premiação com troféus é fundamental para valorizar a participação dos atletas e equipes, reconhecendo o esforço, a dedicação e o espírito esportivo demonstrado durante as competições. Além disso, os troféus simbolizam a conquista alcançada e funcionam como estímulo à continuidade no esporte, especialmente para os jovens das escolinhas, que encontram no futebol um instrumento de inclusão social, disciplina e formação cidadã;

**3.5** Essas competições possuem caráter **educativo, social e esportivo**, com o objetivo de estimular a prática do futebol entre crianças, jovens e adultos, fortalecer o calendário esportivo do município, além de promover a integração comunitária e o incentivo à vida saudável.

**3.6** Assim, a aquisição dos troféus mostra-se necessária para garantir o sucesso do evento esportivo, proporcionar uma premiação digna e contribuir para a valorização do esporte municipal;

**3.7** Portanto, a compra dos troféus é indispensável para o bom andamento do campeonato, contribuindo para o sucesso do evento e para o cumprimento do papel social e esportivo da Prefeitura junto às comunidades rurais.

**4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS BENS.**

**4.1** Prazo para entrega dos bens: 05 (cinco) dias corridos, após a solicitação;

**4.2** Prazo para substituição do objeto ou correção dos serviços nos casos de falhas: 02 (dois) dias úteis;

**4.3 Local de Entrega:** os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Esportes (Ginásio de Esportes Raul Ferraz), situada na Rua das Antilhas, s/n, Centro, Vitória da Conquista – BA, no horário de funcionamento das 8h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis;

**4.4 Condições de Entrega:** os materiais deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e acompanhados de nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos itens;

**4.5** A conferência e o recebimento dos bens serão realizados por servidor designado, mediante termo de recebimento provisório, com posterior emissão do termo de recebimento definitivo, condicionado à verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na nota de empenho.



**5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 5.1** A CONTRATADA deverá fornecer os materiais esportivos de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, observando os critérios de qualidade, segurança, durabilidade e compatibilidade com o uso pretendido.
- 5.2** Os produtos deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, com prazo de validade vigente (quando aplicável) e acompanhados de nota fiscal com a descrição completa dos itens.
- 5.3** Caso se verifique que os produtos entregues não correspondem às especificações exigidas, apresentem defeitos ou estejam danificados, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição dos itens em até 02 (dois) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração.
- 5.4** É vedado o fornecimento de materiais usados, recondicionados ou remanufaturados.

**6 CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 6.1** A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento MENOR PREÇO.

**7 DO PREÇO MÁXIMO.**

- 7.1** O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de **R\$ 12.578,00 (Doze mil quinhentos e setenta e oito reais)**, obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto;
- 7.2** Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 23.169, de 2024, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendo contratado, conforme constante da tabela abaixo:

| <b>EMPRESA PESQUISADA</b>                                                          | <b>PREÇO OFERTADO</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| FERNANDES, COMERCIO, SERVIÇOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA<br>CNPJ: 62.480.905/0001-63 | R\$ 12.578,00         |
| VICS PREMIAÇÕES ESPORTIVAS LTDA<br>CNPJ: 51.497.815/0001-69                        | R\$ 13.396,00         |
| OLYMPIA SPORT LTDA - ME<br>CNPJ: 24.259.071/0001-71                                | R\$ 14.960,00         |

**8. DA FISCALIZAÇÃO.**

- 8.1** Será **Responsável Técnico/fiscal** a Sra. Cesar Augusto Cardos dos Santos, matrícula 308510, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;
- 8.2** O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 8.3** A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber da responsabilidade na execução do objeto contratado.

  
Secretaria Municipal de Esportes  
Nº 01.4928-8  
Vitória da Conquista, 2025

05

**9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9.1 DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE;**

**9.1.1** Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.

**9.1.2** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo como previsto neste contrato, justificando as razões da recusa;

**9.1.3** Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto;

**9.1.4** Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas;

**9.1.5** Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual;

**9.1.6** Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.

**9.2 DA CONTRATADA**

**9.2.2** Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato;

**9.2.3** Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência;

**9.2.4** Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato;

**9.2.5** Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheia à execução do objeto contratado à CONTRATANTE;

**9.2.6** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado;

**9.2.7** Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

**9.2.8** Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

**9.2.9** Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA;

**9.2.10** Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado;

**9.2.11** Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.2.12** Cumprir o disposto no art.68 VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

  
Vitória da Conquista, 01-04-2021  
Equipe de Apoio

**10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

**10.1** Não haverá assinatura de contrato formal. A aquisição será formalizada por meio de nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme previsto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021;

**10.2** A nota de empenho ou instrumento equivalente conterá todas as condições estabelecidas no edital e neste Termo de Referência, tendo força de contrato para todos os fins legais.

**11 DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO**

**11.1** O servidor responsável pelo orçamento foi o Sr. Luciano Batista Pina, matrícula nº 24.554-1.

**12 DO PAGAMENTO**

**12.1** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado;

**12.2** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

**12.3** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

**12.4** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

**12.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

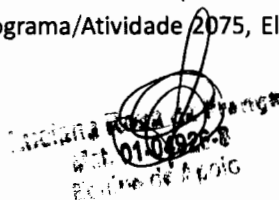
$I = [(6/100)]/365I = (TX)$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

**13 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes - SME, Programa/Atividade 2075, Elemento de Despesa 33903000 e

  
07



**VITÓRIA DA  
CONQUISTA**  
PREFEITURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### Secretaria Municipal de Esportes

Fonte de Recurso 500.

**13.2** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2025.

Vitória da Conquista - BA, 23 de setembro de 2025.

  
Francisco Estrela Dantas Filho  
Secretário de Esportes  
Mat. 308216

Francisco Estrela Dantas Filho  
Secretário Municipal de Esportes

  
Cesar Augusto Cardoso dos Santos  
Coord. de Inclusão e Fomento ao Esporte  
Mat. 308510

  
Mariana Rosa da Rocha  
Mat. 01-04926-8  
Equipe de Apoio

CS



## QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

Dispensa Nº 000304/2025 - Processo Nº 133385/2025 - DISPENSA

| Item  | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | SERVIÇOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA |          | VICS PREMIAÇÕES ESPORTIVAS LTDA |          | OLYMPIA SPORT LTDA |          |          |       |
|-------|------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|--------------------|----------|----------|-------|
|       |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |            | Unitário                          | Total    | Unitário                        | Total    | Unitário           | Total    | Unitário | Total |
| 00001 |      | 00040875 | TROFEU troféu, aproximadamente 1,50m, estrutura em resina, metal, madeira e/ou acrílico, com acabamento em pintura eletrostática ou cromada, ase em mdf ou madeira revestida, com placa metálica para gravação personalizada, colunas em alumínio, resina ou material de alta resistência, com acabamento dourado, prateado ou bicolor, formato tradicional de troféu de grande porte, contendo base, colunas laterais, copo superior e figura decorativa (atleta, bola ou similar) para campeão.      | UND     | 10         | 409,000                           | 4.090,00 | 449,900                         | 4.499,00 | 499,000            | 4.990,00 |          |       |
| 00002 |      | 00040875 | TROFEU troféu, aproximadamente 1,50m, estrutura em resina, metal, madeira e/ou acrílico, com acabamento em pintura eletrostática ou cromada, ase em mdf ou madeira revestida, com placa metálica para gravação personalizada, colunas em alumínio, resina ou material de alta resistência, com acabamento dourado, prateado ou bicolor, formato tradicional de troféu de grande porte, contendo base, colunas laterais, copo superior e figura decorativa (atleta, bola ou similar) para vice-campeão. | UND     | 10         | 409,000                           | 4.090,00 | 449,900                         | 4.499,00 | 499,000            | 4.990,00 |          |       |
| 00003 |      | 00040875 | TROFEU troféu, aproximadamente 80cm, estrutura em resina, metal, madeira e/ou acrílico, com acabamento em pintura eletrostática ou cromada, ase em mdf ou madeira revestida, com placa metálica para gravação personalizada, colunas em alumínio, resina ou material de alta resistência, com acabamento dourado, prateado ou bicolor, formato tradicional de troféu de grande porte, contendo base, colunas laterais, copo superior e figura decorativa (atleta, bola ou similar) para artilheiro.    | UND     | 10         | 219,900                           | 2.199,00 | 219,900                         | 2.199,00 | 249,000            | 2.490,00 |          |       |
|       |      |          | TROFEU troféu, aproximadamente 80cm, estrutura em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND     | 10         | 219,900                           | 2.199,00 | 219,900                         | 2.199,00 | 249,000            | 2.490,00 |          |       |

Francisco Estrela Dantas Filho  
Secretário de Esportes  
Mat. 308216

Cesar Augusto Cardoso dos Santos  
Coord. de Inclusão e Fomento ao Esporte  
Mat. 308510



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

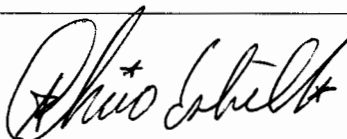
<https://www.pmvc.ba.gov.br/>



**QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS**

Dispensa Nº 000304/2025 - Processo Nº 133385/2025 - DISPENSA

| Item                | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | SERVIÇOS,<br>ESPORTES E<br>EVENTOS LTDA |           | VICS PREMIAÇÕES<br>ESPORTIVAS LTDA |           | OLYMPIA SPORT<br>LTDA |       |          |           |
|---------------------|------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------------|-----------|------------------------------------|-----------|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                     |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |            | Unitário                                | Total     | Unitário                           | Total     | Unitário              | Total | Unitário | Total     |
| 00004               |      | 00040875 | resina, metal, madeira e/ou acrílico, com acabamento em pintura eletrostática ou cromada, ase em mdf ou madeira revestida, com placa metálica para gravação personalizada, colunas em alumínio, resina ou material de alta resistência, com acabamento dourado, prateado ou bicolor, formato tradicional de troféu de grande porte, contendo base, colunas laterais, copo superior e figura decorativa (atleta, bola ou similar) para melhor goleiro. |         |            |                                         |           |                                    |           |                       |       |          |           |
| Valor Total OBTIDO  |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |            |                                         | 12.578,00 |                                    | 13.396,00 |                       |       |          | 14.960,00 |
| Valor Total VENCIDO |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |            |                                         | 12.578,00 |                                    |           |                       |       |          |           |

  
Francisco Estrela Dantas Filho  
Secretário de Esportes  
Mat. 308216

  
Cesar Augusto Cardoso dos Santos  
Coord. de Inclusão e Fomento ao Esporte  
Mat. 308510



# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SME



## PEDIDO DE COMPRA

|               |                                        |             |   |
|---------------|----------------------------------------|-------------|---|
| Pedido Nº:    | 062176 / 2025 - 24/09/2025             | Processo Nº | / |
| Unidade:      | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SME |             |   |
| Requisitante: | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SME |             |   |
| Secretário:   | FRANCISCO ESTRELA DANTAS FILHO         |             |   |

### Justificativa:

AQUISIÇÃO DE TROFÉUS DESTINADOS À PREMIAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL, CATEGORIA MASTER E SEGUNDA DIVISÃO, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

### Dotação:

PROJETO ATIVIDADE: 2.075  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030000000  
FONTE DE RECURSO: 150000000000

### Observações:

| item   | Código   | Apresentação | Quantidade | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------|----------|--------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 000001 | 00040875 | UND          | 10,00      | TROFEU<br>TROFÉU, APROXIMADAMENTE 1,50M, ESTRUTURA EM RESINA, METAL, MADEIRA E/OU ACRÍLICO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU CROMADA, ASE EM MDF OU MADEIRA REVESTIDA, COM PLACA METÁLICA PARA GRAVAÇÃO PERSONALIZADA, COLUNAS EM ALUMÍNIO, RESINA OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO DOURADO, PRATEADO OU BICOLOR, FORMATO TRADICIONAL DE TROFÉU DE GRANDE PORTE, CONTENDO BASE, COLUNAS LATERAIS, COPO SUPERIOR E FIGURA DECORATIVA (ATLETA, BOLA OU SIMILAR) PARA CAMPEÃO.       |
| 000002 | 00040875 | UND          | 10,00      | TROFEU<br>TROFÉU, APROXIMADAMENTE 1,50M, ESTRUTURA EM RESINA, METAL, MADEIRA E/OU ACRÍLICO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU CROMADA, ASE EM MDF OU MADEIRA REVESTIDA, COM PLACA METÁLICA PARA GRAVAÇÃO PERSONALIZADA, COLUNAS EM ALUMÍNIO, RESINA OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO DOURADO, PRATEADO OU BICOLOR, FORMATO TRADICIONAL DE TROFÉU DE GRANDE PORTE, CONTENDO BASE, COLUNAS LATERAIS, COPO SUPERIOR E FIGURA DECORATIVA (ATLETA, BOLA OU SIMILAR) PARA VICE-CAMPEÃO.  |
| 000003 | 00040875 | UND          | 10,00      | TROFEU<br>TROFÉU, APROXIMADAMENTE 80CM, ESTRUTURA EM RESINA, METAL, MADEIRA E/OU ACRÍLICO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU CROMADA, ASE EM MDF OU MADEIRA REVESTIDA, COM PLACA METÁLICA PARA GRAVAÇÃO PERSONALIZADA, COLUNAS EM ALUMÍNIO, RESINA OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO DOURADO, PRATEADO OU BICOLOR, FORMATO TRADICIONAL DE TROFÉU DE GRANDE PORTE, CONTENDO BASE, COLUNAS LATERAIS, COPO SUPERIOR E FIGURA DECORATIVA (ATLETA, BOLA OU SIMILAR) PARA ARTILHEIRO.     |
| 000004 | 00040875 | UND          | 10,00      | TROFEU<br>TROFÉU, APROXIMADAMENTE 80CM, ESTRUTURA EM RESINA, METAL, MADEIRA E/OU ACRÍLICO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU CROMADA, ASE EM MDF OU MADEIRA REVESTIDA, COM PLACA METÁLICA PARA GRAVAÇÃO PERSONALIZADA, COLUNAS EM ALUMÍNIO, RESINA OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO DOURADO, PRATEADO OU BICOLOR, FORMATO TRADICIONAL DE TROFÉU DE GRANDE PORTE, CONTENDO BASE, COLUNAS LATERAIS, COPO SUPERIOR E FIGURA DECORATIVA (ATLETA, BOLA OU SIMILAR) PARA MELHOR GOLEIRO. |

REQUISITANTE  
Assinatura e Carimbo

DIRETOR ADM FINANCEIRO  
Assinatura e Carimbo

Francisco Estrela Dantas Filho  
Secretário de Esportes  
Mat. 308216

Cesar Augusto Cardoso dos Santos  
Coord. de Inclusão e Fomento ao Esporte  
Mat. 308510

Luciana Rosa de Faria  
Mat. 01-04926-2  
Equipe de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
REQUISIÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

GEP: 133385/2025

Nº PRÉ EMPENHO: 12.578

Nº EMPENHO:

INFORMAÇÕES/JUSTIFICATIVA DA COMPRA

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO/DESCRIÇÃO: | Aquisição de troféus destinados à premiação dos Campeonatos Municipais de Escolinhas de Futebol, Categoria Master e Segunda Divisão, promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| JUSTIFICATIVA:    | A premiação com troféus é fundamental para valorizar a participação dos atletas e equipes, reconhecendo o esforço, a dedicação e o espírito esportivo demonstrado durante as competições. Além disso, os troféus simbolizam a conquista alcançada e funcionam como estímulo à continuidade no esporte, especialmente para os jovens das escolinhas, que encontram no futebol um instrumento de inclusão social, disciplina e formação cidadã |

DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

|                   |                        |
|-------------------|------------------------|
| ÓRGÃO:            | SECRETARIA DE ESPORTES |
| ATIVIDADE:        | 2075                   |
| ELEMENTO DESPESA: | 33.90.30.00            |
| SUBELEMENTO:      | 99.000                 |
| FONTE DE RECURSO: | 500                    |
| VALOR TOTAL:      | R\$ 12.578,00          |

|                   |                                                                      |                          |               |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|
| Despesa Contínua: | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Modalidade de Licitação: | COMPRA DIRETA |
| Despesa Nova:     | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Forma de Fornecimento:   |               |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

|              |               |          |               |          |          |
|--------------|---------------|----------|---------------|----------|----------|
| JANEIRO      | FEVEREIRO     | MARÇO    | ABRIL         | MAIO     | JUNHO    |
| JULHO        | AGOSTO        | SETEMBRO | OUTUBRO       | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| VALOR TOTAL: | R\$ 12.578,00 |          | R\$ 12.578,00 |          |          |

DEFERIMENTO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

|                                                                                                                                         |                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinatura da Coordenação Administrativa:<br>Cesar Augusto Cardoso dos Santos<br>Coord. de Inclusão e Fomento ao Esporte<br>Mat. 308510 | Assinatura do Secretário(a):<br>Francisco Estrela Dantas Filho<br>Secretário de Esportes<br>Mat. 308216 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|

DEFERIMENTO POR PARTE DA SEFIN

|                                 |                                                             |          |                                                                            |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------|
| SALDO FINANCEIRO/COTA           | <input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO | SITUAÇÃO | <input checked="" type="radio"/> DEFERIDO <input type="radio"/> INDEFERIDO |
| REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA        | <input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO |          |                                                                            |
| SALDO ORÇAMENTÁRIO              | <input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO |          |                                                                            |
| É NECESSÁRIO CORREÇÃO NOS DADOS | <input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO |          |                                                                            |

OBSERVAÇÃO:

|                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenação Financeira:<br>Rosa Cristina Alves Ataíde<br>TESOUREIRA<br>Matricula: 24192-8 | Coordenação de Execução Orçamentária:<br>Suelen Novais Andrade<br>Coordenadora de Class. e<br>Controle Orçamentário<br>Matricula: 20.610-9 | Secretário Municipal de Finanças:<br>Rodrigo Cardoso Bulhões<br>Sec. Mun. de Finanças<br>Mat. 308239 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|



PEDIDO DE ORÇAMENTO

| Item | Descrição / Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade | Marca Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| 1    | Troféu, Aproximadamente 1,50m, Estrutura em resina, metal, madeira e/ou acrílico, com acabamento em pintura eletrostática ou cromada, ase em MDF ou madeira revestida, com placa metálica para gravação personalizada, Colunas em alumínio, resina ou material de alta resistência, com acabamento dourado, prateado ou bicolor, Formato tradicional de troféu de grande porte, contendo base, colunas laterais, copo superior e figura decorativa (atleta, bola ou similar) para CAMPEÃO. REFERÊNCIA VITÓRIA OU PIAZZA APRESENTAR AMOSTRA      | UN                | 10         | V. TORIA     | 409.00         | 4.090.00    |
| 2    | Troféu, Aproximadamente 1,50m, Estrutura em resina, metal, madeira e/ou acrílico, com acabamento em pintura eletrostática ou cromada, ase em MDF ou madeira revestida, com placa metálica para gravação personalizada, colunas em alumínio, resina ou material de alta resistência, com acabamento dourado, prateado ou bicolor, Formato tradicional de troféu de grande porte, contendo base, colunas laterais, copo superior e figura decorativa (atleta, bola ou similar) para VICE-CAMPEÃO. REFERÊNCIA VITÓRIA OU PIAZZA APRESENTAR AMOSTRA | UN                | 10         | V. TORIA     | 409.00         | 4.090.00    |
| 3    | Troféu, aproximadamente 80cm, Estrutura em resina, metal, madeira e/ou acrílico, com acabamento em pintura eletrostática ou cromada, ase em MDF ou madeira revestida, com placa metálica para gravação personalizada, colunas em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN                | 10         | V. TORIA     | 219.90         | 2.199.00    |

Luciano Batista Pina  
Coord. de Equip. Esportivos  
Mat. 308227

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 29/10/2025

Luciano Batista Pina  
Coord. de Equip. Esportivos  
Mat. 308227

Cesar Augusto Cardoso dos Santos  
Coord. de Inclusão e Fomento ao Esporte  
Mat. 308510

Francisco Estrela Dantas Filho  
Secretário de Esportes  
Mat. 308216

13



VITÓRIA DA  
CONQUISTA  
PREFEITURA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## Secretaria Municipal de Esportes

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |         |           |          |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------|-----------|----------|
|       | alumínio, resina ou material de alta resistência, com acabamento dourado, prateado ou bicolor, Formato tradicional de troféu de grande porte, contendo base, colunas laterais, copo superior e figura decorativa (atleta, bola ou similar) para ARTILHEIRO. REFERÊNCIA VITÓRIA OU PIAZZA APRESENTAR AMOSTRA                                                                                                                                                                                                                                       |    |    |         |           |          |
| 4     | Troféu, aproximadamente 80cm, Estrutura em resina, metal, madeira e/ou acrílico, com acabamento em pintura eletrostática ou cromada, ase em MDF ou madeira revestida, com placa metálica para gravação personalizada, Colunas em alumínio, resina ou material de alta resistência, com acabamento dourado, prateado ou bicolor, Formato tradicional de troféu de grande porte, contendo base, colunas laterais, copo superior e figura decorativa (atleta, bola ou similar) para MELHOR GOLEIRO. REFERÊNCIA VITÓRIA OU PIAZZA. APRESENTAR AMOSTRA | UN | 10 | VITÓRIA | 239.90    | 2.133.00 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |         | 12.518.00 |          |

Validade da proposta: 30 dias

Data: 13 / 03 / 2025

CONFERE COMO ORIGINAL  
EM 13/03/2025

Luciano Batista Pina  
Coord. de Equip. Esportivos  
Mat. 308227

Cesar Augusto Cardoso dos Santos  
Coord. de Inclusão e Fomento ao Esporte  
Mat. 308510

62.480.905/0001-63  
FERNANDES, COMÉRCIO, SERVIÇOS,  
ESPORTES E EVENTOS LTDA  
Conquista Esportes  
Rua Ernesto Dantas, 159C - Centro  
CEP: 45.000-535 Vh. da Conquista-BA

Francisco Estrela Dantas Filho  
Secretário de Esportes  
Mat. 308216

Arquivaldo da França  
Tel. 01-04926-8  
Equipe de Apoio



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                           |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>62.480.905/0001-63</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL       | DATA DE ABERTURA<br><b>30/08/2025</b>    |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>FERNANDES, COMERCIO, SERVICOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CONQUISTA ESPORTES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           | PORTE<br><b>ME</b>                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b><br><b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b><br><b>90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares</b><br><b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b><br><b>93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes</b><br><b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b><br><b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b> |                                                           |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |                                          |
| LOGRADOURO<br><b>R ERNESTO DANTAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO<br><b>159</b>                                      | COMPLEMENTO<br><b>LETRA C</b>            |
| CEP<br><b>45.000-535</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                          | MUNICÍPIO<br><b>VITORIA DA CONQUISTA</b> |
| UF<br><b>BA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ATENDIMENTO@COELHOSC.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(77) 8817-2616</b>        |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>30/08/2025</b>           |                                          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                        |                                          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025** às **15:28:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LUCIANA ROCHA FERNANDES  
CPF: 01-04926-8  
Educação Física

45

-

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

-

**CNPJ:**

62.480.905/0001-63

**NOME EMPRESARIAL:**

FERNANDES, COMERCIO, SERVICOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

MONICA DOS SANTOS FERNANDES

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/09/2025 às 15:28 (data e hora de Brasília).

  
Suziana Rocha da Prença  
CPF: 01-04926-8  
Equipe de Apoio

16

## PEDIDO DE ORÇAMENTO

| Item | Descrição / Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de Medida | Quantidade | Marca Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| 1    | Troféu, Aproximadamente 1,50m, Estrutura em resina, metal, madeira e/ou acrílico, com acabamento em pintura eletrostática ou cromada, ase em MDF ou madeira revestida, com placa metálica para gravação personalizada, Colunas em alumínio, resina ou material de alta resistência, com acabamento dourado, prateado ou bicolor, Formato tradicional de troféu de grande porte, contendo base, colunas laterais, copo superior e figura decorativa (atleta, bola ou similar) para <b>CAMPEÃO</b> . REFERÊNCIA VITÓRIA OU PIAZZA. APRESENTAR AMOSTRA      | UN                | 10         | Vitória      | 449,90         | 4.499,00    |
| 2    | Troféu, Aproximadamente 1,50m, Estrutura em resina, metal, madeira e/ou acrílico, com acabamento em pintura eletrostática ou cromada, ase em MDF ou madeira revestida, com placa metálica para gravação personalizada, colunas em alumínio, resina ou material de alta resistência, com acabamento dourado, prateado ou bicolor, Formato tradicional de troféu de grande porte, contendo base, colunas laterais, copo superior e figura decorativa (atleta, bola ou similar) para <b>VICE-CAMPEÃO</b> . REFERÊNCIA VITÓRIA OU PIAZZA. APRESENTAR AMOSTRA | UN                | 10         | Vitória      | 449,90         | 4.499,00    |
| 3    | Troféu, aproximadamente 80cm, Estrutura em resina, metal, madeira e/ou acrílico, com acabamento em pintura eletrostática ou cromada, ase em MDF ou madeira revestida, com placa metálica para gravação personalizada, colunas em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN                | 10         | vitória      | 219,90         | 2.199,00    |

Luciano Batista Pina  
Coord. de Equip. Esportivos  
Mat. 308227

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/03/2025

Cesar Augusto Cardoso dos Santos  
Coord. de Inclusão e Fomento ao Esporte  
Mat. 308610

Mat. 0104926-8  
Equipe de Apoio

Francisco Estrela Dantas Filho  
Secretário de Esportes  
Mat. 308216



VITÓRIA DA  
CONQUISTA  
PREFEITURA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## Secretaria Municipal de Esportes

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |         |           |          |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------|-----------|----------|
|       | alumínio, resina ou material de alta resistência, com acabamento dourado, prateado ou bicolor, Formato tradicional de troféu de grande porte, contendo base, colunas laterais, copo superior e figura decorativa (atleta, bola ou similar) para ARTILHEIRO. REFERÊNCIA VITÓRIA OU PIAZZA APRESENTAR AMOSTRA                                                                                                                                                                                                                                       |    |    |         |           |          |
| 4     | Troféu, aproximadamente 80cm, Estrutura em resina, metal, madeira e/ou acrílico, com acabamento em pintura eletrostática ou cromada, ase em MDF ou madeira revestida, com placa metálica para gravação personalizada, Colunas em alumínio, resina ou material de alta resistência, com acabamento dourado, prateado ou bicolor, Formato tradicional de troféu de grande porte, contendo base, colunas laterais, copo superior e figura decorativa (atleta, bola ou similar) para MELHOR GOLEIRO. REFERÊNCIA VITÓRIA OU PIAZZA. APRESENTAR AMOSTRA | UN | 10 | vitória | 219,90    | 2.199,00 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |         | 13.396,00 |          |

Validade da proposta: 90 dias

Data: 15 / 09 / 2025

Luciano Batista Pina  
Coord. de Equip. Esportivos  
Mat. 308227

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25/09/2025

51497815/0001 -69

VICS PREMIAÇÕES  
ESPORTIVAS LTDA.

Rua Francisco Tapajos, 95  
BAIRRO VILA S. JOSÉ  
ESTEFANO, CEP 04153-000  
SÃO PAULO - SP

Francisco Estrela Dantas Filho  
Secretário de Esportes  
Mat. 308216

Cesar Augusto Cardoso dos Santos  
Coord. de Inclusão e Fomento aos Esportes  
Mat. 308610

Luciana Rosa da Fonseca  
Mat. 01-04926-8  
Equipe de Apoio

18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                              |                                                     |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>51.497.815/0001-69<br>MATRIZ                                                          | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>20/07/2023 |
| NOME EMPRESARIAL<br>VICS PREMIACOES ESPORTIVAS LTDA                                                          |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                        |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                                    |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                             |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R FRANCISCO TAPAJOS                                                                            | NÚMERO<br>95                                        | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>04.153-000                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA SANTO ESTEFANO              | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO         |
| UF<br>SP                                                                                                     |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>GENESYSCONT@TERRA.COM.BR                                                              | TELEFONE<br>(11) 5073-4579                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                   |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>20/07/2023            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                 |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/09/2025 às 15:30:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Carolina Rosa de Moraes  
CPF: 01-04926-8  
Assessoria de Imprensa

19

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

51.497.815/0001-69

**NOME EMPRESARIAL:**

VICS PREMIACOES ESPORTIVAS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

VICTOR LEAL PERETTI

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**

NEUSA MARIA LEAL

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/09/2025 às 15:30 (data e hora de Brasília).

  
Instituto Brasileiro de Registro  
Nº 01-04926-8  
Brasília, 30/09/2025

20

## PEDIDO DE ORÇAMENTO

| Item | Descrição / Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade de Medida | Quantidade | Marca Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| 1    | Troféu, Aproximadamente 1,50m, Estrutura em resina, metal, madeira e/ou acrílico, com acabamento em pintura eletrostática ou cromada, ase em MDF ou madeira revestida, com placa metálica para gravação personalizada, Colunas em alumínio, resina ou material de alta resistência, com acabamento dourado, prateado ou bicolor, Formato tradicional de troféu de grande porte, contendo base, colunas laterais, copo superior e figura decorativa (atleta, bola ou similar) para CAMPEÃO. REFERÊNCIA VITÓRIA OU PIAZZA. APRESENTAR AMOSTRA      | UN                | 10         | VITÓRIA      | 499,00         | 4990,00     |
| 2    | Troféu, Aproximadamente 1,50m, Estrutura em resina, metal, madeira e/ou acrílico, com acabamento em pintura eletrostática ou cromada, ase em MDF ou madeira revestida, com placa metálica para gravação personalizada, colunas em alumínio, resina ou material de alta resistência, com acabamento dourado, prateado ou bicolor, Formato tradicional de troféu de grande porte, contendo base, colunas laterais, copo superior e figura decorativa (atleta, bola ou similar) para VICE-CAMPEÃO. REFERÊNCIA VITÓRIA OU PIAZZA. APRESENTAR AMOSTRA | UN                | 10         | VITÓRIA      | 499,00         | 4990,00     |
| 3    | Troféu, aproximadamente 80cm, Estrutura em resina, metal, madeira e/ou acrílico, com acabamento em pintura eletrostática ou cromada, ase em MDF ou madeira revestida, com placa metálica para gravação personalizada, colunas em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN                | 10         | VITÓRIA      | 249,00         | 2490,00     |

Luciano Batista Pina  
Coord. de Equip. Esportivos  
Mat. 308227

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 29/05/2025

Cesar Augusto Cardoso dos Santos  
Coord. de Inclusão e Fomento ao Esporte  
Mat. 308510

01-04926-8

Francisco Estrela Dantas Filho  
Secretário de Esportes  
Mat. 308216



VITÓRIA DA  
CONQUISTA  
PREFEITURA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## Secretaria Municipal de Esportes

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |         |              |           |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------|--------------|-----------|
|   | alumínio, resina ou material de alta resistência, com acabamento dourado, prateado ou bicolor, Formato tradicional de troféu de grande porte, contendo base, colunas laterais, copo superior e figura decorativa (atleta, bola ou similar) para <b>ARTILHEIRO</b> . REFERÊNCIA VITÓRIA OU PIAZZA APRESENTAR AMOSTRA                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |         |              |           |
| 4 | Troféu, aproximadamente 80cm, Estrutura em resina, metal, madeira e/ou acrílico, com acabamento em pintura eletrostática ou cromada, ase em MDF ou madeira revestida, com placa metálica para gravação personalizada, Colunas em alumínio, resina ou material de alta resistência, com acabamento dourado, prateado ou bicolor, Formato tradicional de troféu de grande porte, contendo base, colunas laterais, copo superior e figura decorativa (atleta, bola ou similar) para <b>MELHOR GOLEIRO</b> . REFERÊNCIA VITÓRIA OU PIAZZA APRESENTAR AMOSTRA | UN | 10 | VITÓRIA | 249,00       | 2.490,00  |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |         | <b>TOTAL</b> | 14.960,00 |

Validade da proposta: 90 DIAS

Data: 19/09/2025

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 19/09/2025

Luciano Batista Pina  
Coord. de Equip. Esportivos  
Mat. 308227

Cesar Augusto Cardoso dos Santos  
Coord. de Inclusão e Fomento ao Esporte  
Mat. 308610

"24.259.071/0001-71"  
OLYMPIA SPORT LTDA - ME  
RUA ERNESTO DANTAS, Nº 135  
GALERIA ARACY LOJA 02  
B. CENTRO CEP: 45.000-535  
L VITÓRIA DA CONQUISTA-BA J

Francisco Estrela Dantas Filho  
Secretário de Esportes  
Mat. 308216

Mariana Moreira Franco  
Mat. 01-04926-8  
Equipe de Apoio



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>24.259.071/0001-71</b><br>MATRIZ                                                                                                                                    | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>25/02/2016</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>OLYMPIA SPORT LTDA</b>                                                                                                                                                 |                                                             |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>OLYMPIA SPORT</b>                                                                                                                          |                                                             | PORTE<br><b>ME</b>                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>                                                                           |                                                             |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> |                                                             |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                       |                                                             |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R ERNESTO DANTAS</b>                                                                                                                                                         | NÚMERO<br><b>135</b>                                        | COMPLEMENTO<br><b>GALERIA ARACY LOJA 02</b>     |
| CEP<br><b>45.000-535</b>                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>VITORIA DA CONQUISTA</b>        |
| UF<br><b>BA</b>                                                                                                                                                                               |                                                             |                                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SETORFISCAL@ACOPLANCONTABILIDADE.COM.BR</b>                                                                                                                         |                                                             | TELEFONE<br><b>(77) 3422-3360</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                    |                                                             |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                            |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>25/02/2016</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                  |                                                             |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                    |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025** às **15:31:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Leticiana Rosa da Silva  
Mat. 01-04926-8  
Escr. de Apoio

23

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

24.259.071/0001-71

**NOME EMPRESARIAL:**

OLYMPIA SPORT LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ENEILSON VIEIRA LEMOS

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/09/2025 às 15:31 (data e hora de Brasília).

Luciana Rosalinda Mendes\*  
Mat. 01-04926-8  
Equipe de Apoio

24



## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

## Dados da empresa

## Identificação

CNPJ: 62.480.905/0001-63

Inscrição Estadual: 235.149.673 ME

Razão Social: FERNANDES, COMÉRCIO, SERVIÇOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: CONQUISTA ESPORTES

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

## Endereço

Logradouro: RUA ERNESTO DANTAS

Número: 159

Complemento: LETRA: C

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 45000-535

Município: VITORIA DA CONQUISTA

UF: BA

Telefone: (77) 88172616

E-mail: atendimento@coelhosc.com.br

Referência:

Localização: ZONA URBANA

## Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 31/08/2025

## Atividade Econômica Principal:

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

## Atividade Econômica Secundária

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8591100 - Ensino de esportes

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9001904 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

9311500 - Gestão de instalações de esportes

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

9319199 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

## Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET
- TELEVENDAS
- ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

## Endereço da Correspondência

Endereço: RUA ERNESTO DANTAS

Complemento: LETRA: C

Referência:

Número: 159

Bairro: CENTRO

CEP: 45000535

Município: VITORIA DA CONQUISTA

UF: BA

## Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional CRC: 46933 -BA

Tipo CRC: Originário

Nome: IANY SILVA COELHO

Luciana Rosa da França  
Nº 01-04926-8  
Equipe de Apoio

25

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:**

**CRC:**

**Tipo CRC:**

**Nome:**

**Endereço**

**Endereço:** AVENIDA ASCENDINO MELO SALA 105

**Número:** 297 **Bairro:** RECREIO **Município:** VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

**Referencia:**

**CEP:** 45020740

**Telefone:** ()

**Celular:** ()

**Fax:** ()

**E-mail:** ATENDIMENTO@COELHOSC.COM.BR

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 30/09/2025

[+ VOLTAR](#) [+ TOPO DA PÁGINA](#) [+ PÁGINA INICIAL](#) 

  
Luciana Rosa de França  
Mat. 01-04926-8  
Equipe de Apoio

26



# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 24745 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: FERNANDES, COMÉRCIO, SERVIÇOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CONQUISTA ESPORTES  
Inscrição Municipal: 1939709  
CPF/CNPJ: 62.480.905/0001-63  
Endereço: Rua Ernesto Dantas Nº159 - LETRA:C - Centro - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-535

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4763602 - COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS EPORTIVOS

### ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8230001 - SERVS.DE ORG.DE FEI.CONG.EXPOS.FEST  
9319199 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente  
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos  
8599604 - TREINAMENTO DESEN.PROFIS. GERENCIAL  
9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente  
9001904 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares  
8591100 - Ensino de esportes  
9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

### OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025.

### AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 58544723

27  
MAYARA RODRIGUES  
Nº 01-04926-S  
Equipe de Apoio

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>

  
LUCIANA ROSA DE FARIAS  
PEL 0124926-8  
Equipe de Apoio 28



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERNANDES, COMERCIO, SERVICOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 62.480.905/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:02:50 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **D8D3.F92F.1BC6.4646**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
29  
Eduarda de A. P. Silva



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/09/2025 17:05:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 62.480.905/0001-63

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

  
29-B  
EXCUTIVA NACIONAL DE LICITAÇÃO  
Nº 01-04928-8  
Equipe de Apoio

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 62.480.905/0001-63  
**Razão Social:** FERNANDES COMERCIO SERVICOS ESPORTES E EVENTOS LTDA  
**Endereço:** R ERNESTO DANTAS 159 LETRA C / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA /  
BA / 45000-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/09/2025 a 20/10/2025

**Certificação Número:** 2025092104146446580350

Informação obtida em 22/09/2025 07:57:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
Lílian da Silva da Paiva 30  
Raz. 01-04926-8  
Equipe de Apoio

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254830630

|                                                   |                    |
|---------------------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                                      |                    |
| FERNANDES, COMÉRCIO, SERVIÇOS, ESPORTES E EVENTOS |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                | CNPJ               |
| 235.149.673                                       | 62.480.905/0001-63 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FERNANDES, COMERCIO, SERVICOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.480.905/0001-63

Certidão nº: 55697723/2025

Expedição: 22/09/2025, às 07:56:00

Validade: 21/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDES, COMERCIO, SERVICOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.480.905/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinada por:   
Lílian F. da F. Almeida  
Mant. 00000000-8  
Equipe de Apoio

39



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00951710E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 23/09/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** FERNANDES, COMERCIO, SERVIÇOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA  
**CNPJ:** 62.480.905/0001-63  
**Endereço:** Rua Ernesto Dantas, 159C, Centro, CEP 45000535, Vitória da Conquista, Bahia.

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 23 de setembro de 2025

Luciana Rosa da França  
Mat. 01-84926-8  
Equipe de Apoio

33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Mônica dos Santos Fernandes

ARTIGOS DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODAS AS TERRITÓRIAS NACIONAIS

13.960.651-30 06-02-2020

MÔNICA DOS SANTOS FERNANDES

AUGUSTO FERNANDES DOS SANTOS

ADRIANA ROSA DOS SANTOS FERNANDES

IGUAÍ 8A 25-10-1989

C.NAS. CM IGUAÍ BA DS  
SEDE LV A04 FL 121 RT 004727  
054.188.765-38

*foram de Maria da A. R.*

LEIN 7.116 DE 2408.83

13.960.651-30  
06-02-2020  
Eduardo de F. Leite

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 62.480.905/0001-63

Nome Empresarial FERNANDES. COMERCIO. SERVICOS. ESPORTES E EVENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional Optante pelo Simples Nacional desde 30/08/2025

Situação no SIMEI NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Luciana Rosa da Rocha  
Mat. 01-0492078  
Equipe de Apoio

35



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Protocolo - **133385/2025**

Solicitamos de Vossa Senhoria, realizar empenho com a Empresa FERNANDES, COMERCIO, SERVIÇOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA

Vitória da Conquista, 30 de setembro de 2025

Ao Departamento de Licitações para análise e providências.

**SUBCATEGORIA DO CNAE: 47.63-6 - Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos.**

Cordialmente,

  
**THIAGO LEAL MENEZES**

24128-9  
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55  
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600  
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901  
687

  
Luciana Rosa da França  
Nº 01-04926-8  
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VITÓRIA DA  
CONQUISTA**

36



- j) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;  
k) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-04926-8.

II - como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01049-0;  
b) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;  
c) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita Municipal

## **DECRETO Nº 22.569, DE 06 DE ABRIL DE 2023.**

Exoneração e Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS**, matrícula nº 246661, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, lotado na Procuradoria-Geral do Município – PGM.

**Art. 2º** Fica nomeado o Sr. **JÔNATAN NUNES MEIRELES**, regularmente inscrito na OAB-BA sob o nº 32.700, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, junto à Procuradoria-Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC I.

**Art. 3º** Fica nomeado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, junto à Procuradoria Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC II.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de abril de 2023.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita Municipal

Luciana Rosa da França  
01-04926-8  
Enfermeira

37



## EDIÇÃO EXTRA

### EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

## DECRETO

### DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista – BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

**CONSIDERANDO** que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO**, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tomado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade  
Prefeita Municipal

#### ANEXO ÚNICO

| Nome                               | Matrícula | Cargo                                                | Secretaria |
|------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------|------------|
| Ana Claudia Oliveira Passos        | 245457    | Secretária Municipal do Meio Ambiente                | SEMMA      |
| Breno Pereira Farias               | 305413    | Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural        | SMDR       |
| Edgard Larry Andrade Soares        | 245592    | Secretário Municipal de Educação                     | SMED       |
| Edimario Freitas de Andrade Junior | 305998    | Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino) | SEMOB      |
| Eugenio Avelino Lopes Souza        | 245959    | Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer     | SECTEL     |

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



|                                     |        |                                                                         |         |
|-------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------|---------|
| Fernanda Oliveira Maron             | 307285 | Secretária Municipal de Saúde                                           | SMS     |
| Geanne de Cassia Oliveira da Silva  | 245456 | Secretária Municipal de Governo                                         | SEGOV   |
| Ivanildo da Silva                   | 307493 | Chefe do Gabinete Civil                                                 | GAC     |
| Jackson Apolinario Yoshiura         | 245533 | Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana                           | SEINFRA |
| Jonatan Nunes Meireles              | 305267 | Procurador-Geral do Município                                           | PGM     |
| Luis Paulo Sousa Santos             | 305408 | Secretária Municipal de Serviços Públicos                               | SESEP   |
| Luiz Fernando Lima                  | 305292 | Secretário Municipal de Comunicação                                     | SECOM   |
| Marcos Antônio de Miranda Ferreira  | 245521 | Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico                       | SMDE    |
| Mateus Nascimento Novais            | 245532 | Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção | STPC    |
| Michael Farias Alencar Lima         | 245453 | Secretário Municipal de Desenvolvimento Social                          | SEMDES  |
| Rodrigo Cardoso Bulhões             | 305298 | Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária                | SEFIN   |
| Romar Souza Barros                  | 305995 | Secretário Municipal de Gestão e Inovação                               | SEMG    |
| Viviane Santos de Oliveira Ferreira | 305911 | Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres                      | SMPM    |

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Geanne Oliveira**  
Secretária Municipal de Governo

## DECRETO

### DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

\*Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

- I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
- II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
- III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
- IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
- V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
- VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
- VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 - Membro;
- VIII – Cleivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 - Membro\* (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

- a) Liliâne Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
- b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
- d) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Liliâne Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

## Dados da empresa

## Identificação

CNPJ: 62.480.905/0001-63

Inscrição Estadual: 235.149.673 ME

Razão Social: FERNANDES, COMÉRCIO, SERVIÇOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: CONQUISTA ESPORTES

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

## Endereço

Logradouro: RUA ERNESTO DANTAS

Número: 159

Complemento: LETRA:C

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 45000-535

Município: VITORIA DA CONQUISTA

UF: BA

Telefone: (77) 88172616

E-mail: atendimento@coelhosc.com.br

Referência:

Localização: ZONA URBANA

## Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 31/08/2025

## Atividade Econômica Principal:

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

## Atividade Econômica Secundária

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8591100 - Ensino de esportes

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9001904 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

9311500 - Gestão de instalações de esportes

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

9319199 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

## Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET
- TELEVENDAS
- ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

## Endereço de Correspondência

Endereço: RUA ERNESTO DANTAS

Complemento: LETRA:C

Referência:

Número: 159

Bairro: CENTRO

CEP: 45000535

Município: VITORIA DA CONQUISTA

UF: BA

## Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional CRC: 46933 -BA

Nome: IANY SILVA COELHO

Tipo CRC: Originário  
Luciana Rosa da Silva  
Mat. 01-04926-8  
Equipe de Apoio

40

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:**

**CRC:**

**Tipo CRC:**

**Nome:**

**• Endereço**

**Endereço:** AVENIDA ASCENDINO MELO SALA 105

**Número:** 297 **Bairro:** RECREIO **Município:** VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

**Referencia:** **CEP:** 45020740

**Telefone:** () **Celular:** () **Fax:** ()

**E-mail:** ATENDIMENTO@COELHOSC.COM.BR

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 30/09/2025

[← VOLTAR](#) [↑ TOPO DA PÁGINA](#) [↑ PÁGINA INICIAL](#) 

Luciana Rosa da França 41  
N.º 01-04926-8  
Eduardo de 2010



# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 24745 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: FERNANDES, COMÉRCIO, SERVIÇOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: CONQUISTA ESPORTES

Inscrição Municipal: 1939709

CPF/CNPJ: 62.480.905/0001-63

Endereço: Rua Ernesto Dantas Nº159 - LETRA:C - Centro - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-535

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4763602 - COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS EPORTIVOS

### ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8230001 - SERVS.DE ORG.DE FEI.CONG.EXPOS.FEST

9319199 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

8599604 - TREINAMENTO DESEN.PROFIS. GERENCIAL

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

9001904 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares

8591100 - Ensino de esportes

9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

### OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Terça-feira ,30 de Setembro de 2025.

### AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 58544723

Assinatura: [Assinatura]  
Mód. 01-04926-8  
Equipe de Apoio

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>



  
Luciana Rosa da França  
Fol. 01-04926-8  
Enfermeiro de 1º polo

243



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERNANDES, COMERCIO, SERVICOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 62.480.905/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:50 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **D8D3.F92F.1BC6.4646**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
Luciana Rogéria Franco  
Mat. 01-04926-8  
Equipe de Apoio

44



**Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista**  
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS**

**Nº 76975 / 2025**

**CONCEDIDO À**

**Inscrição Municipal:**

**Nome/Razão Social:** FERNANDES, COMÉRCIO, SERVIÇOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 62.480.905/0001-63

**Endereço do imóvel:** Rua Ernesto Dantas Nº159 - Centro - Vitória da Conquista-BA  
**CEP:** 45000-535

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

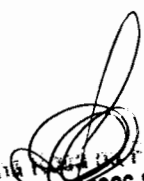
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 22/09/2025

**Validade: 90 (Noventa) dias**

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

**Chave de validação: e67df7ac**

  
45  
Município de Vitória da Conquista  
Nº 014926-8  
Equipe de Apoio



**Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista**  
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS**

**Nº 76975 / 2025**

**— CONCEDIDO À —**

**Inscrição Municipal:**

**Nome/Razão Social:** FERNANDES, COMÉRCIO, SERVIÇOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 62.480.905/0001-63

**Endereço do imóvel:** Rua Ernesto Dantas Nº159 - Centro - Vitória da Conquista-BA  
**CEP:** 45000-535

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 22/09/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

**Chave de validação: e67df7ac**

46



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2025 13:33:20

#### Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 62.480.905/0001-63

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

LUCIANA ROCHA DE BRANCA  
Mat. 01.0526-8  
Equipe de Apoio

41

ANEXO I

Lista de verificação com base na disciplina conferida pela Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024

| CONFORMIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ATENDE<br>PLENAMENTE<br>A EXIGÊNCIA | Indicação do local do<br>processo em que foi<br>atendida a exigência<br>(doc. / fls) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Houve abertura de processo administrativo?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim                                 | 01                                                                                   |
| A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim                                 | 37 à 39                                                                              |
| Consta documento de formalização de demanda?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sim                                 | 01                                                                                   |
| Há termo de referência ou de projeto básico?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sim                                 | 04 à 08                                                                              |
| Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim                                 | 12                                                                                   |
| Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações?                                                                                                                                                                                                                               | Sim                                 | 13 à 22                                                                              |
| Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?                                                                                                                                                                 |                                     |                                                                                      |
| Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3(três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação? |                                     |                                                                                      |
| Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos necessários, conforme o Decreto Municipal?                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |                                                                                      |
| Consta Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |                                                                                      |

Luciana Rosa da França  
Mec. 01.01025-8  
Equipe de Apoio

48



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

*Protocolo:*

Protocolo - **133385/2025**

Solicitamos de Vossa Senhoria, realizar empenho com a Empresa FERNANDES, COMERCIO, SERVIÇOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA

Vitória da Conquista, 30 de setembro de 2025

À

Secretaria Municipal de Esportes - Coordenação de Inclusão e Fomento ao Esporte

Após análise do processo, foi verificado, conforme abaixo descrito, pendências em alguns documentos necessários para a Compra Direta.

Na oportunidade, informação que aguardamos as adequações necessárias feitas pela Unidade Requisitante, com objetivo de trazer maior segurança na contratação.

- As cotações foram apresentadas em cópia simple;
- Ausência nas cotações da assinatura do responsável pela coleta de preços, qual seja: o Sr. Luciano Batista Pina;
- Ausência dos Dados Bancários.

Atenciosamente,

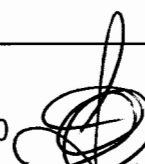
  
LUCIANA ROSA DA FRANÇA

04926-8  
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

08/10/25  
48  
9/10/25

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55  
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600  
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

57

  
Luciana Rosa da França  
Mat. 01-04926-8  
Coordenadora de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VITÓRIA DA  
CONQUISTA**

49

FERNANDES, COMERCIO, SERVICOS,

agência  
7966conta corrente  
98970-4

saldo disponível em conta

**R\$ 0,00**

lançamentos período: 19/09/2025 até 26/09/2025

| data     | lançamentos    | ag/origem | valor (R\$) | saldo (R\$) |
|----------|----------------|-----------|-------------|-------------|
| 18 / set | SALDO ANTERIOR |           |             | 0,00        |

saldo da conta corrente

| descrição                                      | valor (R\$) | saldo (R\$) |
|------------------------------------------------|-------------|-------------|
| saldo disponível sem investimentos automáticos |             | 0,00        |

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 26/09/2025 08:36:06

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: [www.itaubr.com/empresas](http://www.itaubr.com/empresas). Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

  
Leticia Rosa da França  
Mat. 01-04926-8  
Equipe de Apoio

50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
Central Estratégica de Compras Públicas  
Departamento de Licitações  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

GEP Nº 133.385/2025

Vitória da Conquista, 01 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor  
Romar Souza Barros  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

**Assunto: Autorização de Compra Direta**

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 5º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente a aquisição de troféus destinados à premiação dos Campeonatos Municipal de Escolinhas de Futebol, Categoria Master e Segunda Divisão, junto à Secretaria Municipal de Esportes.

Na oportunidade, informamos que o valor da contratação está dentro do limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação no mesmo exercício financeiro.

Esclarecemos que o preço contratado com a pessoa **FERNANDES, COMÉRCIO, SERVIÇOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA CNPJ: 62.480.905/0001-63**, no valor de R\$ 12.578,00 (doze mil, quinhentos e setenta e oito reais), se encontra dentro do praticado no mercado conforme Pesquisa de Preço realizada pelo servidor Luciano Batista Pina, matrícula nº 24.554-1.

No aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,

  
Cláudio Correia da Costa  
Mat: 10683-9  
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI

  
Lorena Freire de Oliveira  
Mat: 07-24129-3  
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI

  
Luciana Rosa da França  
Mat. 01-04926-8  
Equipe de Apoio

GEP 133.385/2025

Vitória da Conquista, 01 de outubro de 2025.

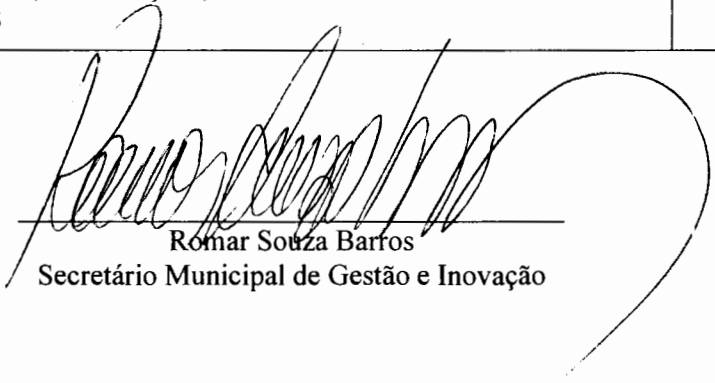
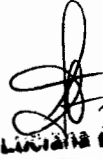
À Sra. Lorena Freire de Oliveira  
Coordenadora de Material e Patrimônio

Prezada,

Autorizo processo de Dispensa de Licitação/Compra Direta, referente a aquisição de troféus destinados à premiação dos Campeonatos Municipal de Escolinhas de Futebol, Categoria Master e Segunda Divisão, junto à Secretaria Municipal de Esportes.

Informo que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente, e opino pela pessoa jurídica relacionada abaixo com respectivo valor:

| Empresa                                                                            | Valor R\$     |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| FERNANDES, COMÉRCIO, SERVIÇOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA<br>CNPJ: 62.480.905/0001-63 | R\$ 12.578,00 |

  
Romar Souza Barros  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação  
Luciana Rosa de França  
Mat. 01-04926-8  
Equipe de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
Central Estratégica de Compras Públicas  
Departamento de Licitações  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA**  
**Processo nº 133.385/2025**

**OBJETO:** Aquisição de troféus destinados à premiação dos Campeonatos Municipal de Escolinhas de Futebol, Categoria Master e Segunda Divisão, junto à Secretaria Municipal de Esportes. Contratada: **FERNANDES, COMÉRCIO, SERVIÇOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA.** VALOR TOTAL: R\$ 12.578,00 (doze mil, quinhentos e setenta e oito reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. **RATIFICAÇÃO EM:** 06 de outubro de 2025.  
**AUTORIDADE COMPETENTE:** Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

  
Rosa de França  
Nº 01-04926-8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
Central Estratégica de Compras Públicas  
Departamento de Licitações  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO (ITEM 4 DO PARECER REFERENCIAL)**

| IDENTIFICAÇÃO        |                                                                                                                                                                              |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO Nº          | 133.385/2025                                                                                                                                                                 |
| OBJETO               | Aquisição de troféus destinados à premiação dos Campeonatos Municipal de Escolinhas de Futebol, Categoria Master e Segunda Divisão, junto à Secretaria Municipal de Esportes |
| VALOR ESTIMADO       | R\$ 12.578,00 (doze mil, quinhentos e setenta e oito reais)                                                                                                                  |
| UNIDADE REQUISITANTE | Secretaria Municipal de Esportes                                                                                                                                             |

Declaro para os devidos fins, que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 002/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/>).

Vitória da Conquista – Ba, 06 de outubro de 2025.



📍 Praça Joaquim Correia, 55 – Centro - CEP 45000-907 – Vitória da Conquista – Ba  
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br 🌐 [www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br) ☎ 3424-8515 / 8516

*[Handwritten signature]*  
Rosana Rosa da França  
Mat. 01-04926-8  
Equipe de Apoio

54

Data de Publicação

08/10/2025

Publicado

Não

Edição

4072

Cadernos: 1, Assuntos: 1

Voltar (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios>)

+ Adicionar assunto (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3290/assunto/criar>)

Dispensa (1)



| Título                                                                                           | Órgão                 | Telefone       | Criado por                                   | Modificado por                               |                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 133.385/2025 | SECRETARIA DE ESPORTE | (77) 8814-6509 | Luciana Rosa Da França - 06/10/2025 14:23:19 | Luciana Rosa Da França - 06/10/2025 14:23:19 | <div> <div>(<a href="https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3290/assunto/editar/152878">https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3290/assunto/editar/152878</a>)</div> <div> <div></div> <div></div> </div> </div> |

Luciana Rosa da França  
 Matr. 01-04926-8  
 Equipe de Apoio

55



**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2024**

Processo nº 68.109/2024  
Pregão Eletrônico nº: 032/2024

**OBJETO:** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Constatou-se a necessidade de **retificação** de informações constantes no referido Termo de Prorrogação e Reajuste, a fim de corrigir **erro material no percentual de reajuste**.

Onde se lê: 6,91%

Leia-se: 1,06%

As demais disposições permanecem inalteradas.

Departamento de Gestão Atas e Contratos  
Fábia Santos de Andrade

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2024**

Vitória da Conquista, 06 de Outubro de 2025

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2024**

Processo nº 68.109/2024  
Pregão Eletrônico nº: 032/2024

**OBJETO:** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Constatou-se a necessidade de **retificação** de informações constantes no referido Termo de Prorrogação e Reajuste, a fim de corrigir **erro material no percentual de reajuste**.

Onde se lê: 6,91%

Leia-se: 1,06%

As demais disposições permanecem inalteradas.

Departamento de Gestão Atas e Contratos  
Fábia Santos de Andrade

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024**

Vitória da Conquista, 06 de Outubro de 2025

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024**

Processo nº 68.109/2024  
Pregão Eletrônico nº: 032/2024

**OBJETO:** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Constatou-se a necessidade de **retificação** de informações

constantes no referido Termo de Prorrogação e Reajuste, a fim de corrigir **erro material no percentual de reajuste**.

Onde se lê: 6,91%

Leia-se: 1,06%

As demais disposições permanecem inalteradas.

Departamento de Gestão Atas e Contratos  
Fábia Santos de Andrade

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2024**

Vitória da Conquista, 06 de Outubro de 2025

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2024**

Processo nº 68.109/2024  
Pregão Eletrônico nº: 032/2024

**OBJETO:** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Constatou-se a necessidade de **retificação** de informações constantes no referido Termo de Prorrogação e Reajuste, a fim de corrigir **erro material no percentual de reajuste**.

Onde se lê: 6,91%

Leia-se: 1,06%

As demais disposições permanecem inalteradas.

Departamento de Gestão Atas e Contratos  
Fábia Santos de Andrade

**DISPENSA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA  
PROCESSO Nº 133.385/2025**

Processo nº 133.385/2025

**OBJETO:** Aquisição de troféus destinados à premiação dos Campeonatos Municipal de Escolinhas de Futebol, Categoria Master e Segunda Divisão, junto à Secretaria Municipal de Esportes. Contratada: **FERNANDES, COMÉRCIO, SERVIÇOS, ESPORTES E EVENTOS LTDA**. VALOR TOTAL: R\$ 12.578,00 (doze mil, quinhentos e setenta e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024**. RATIFICAÇÃO EM: 06 de outubro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:  
Romar Souza Barros  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA  
PROCESSO Nº 130.359/2025**

Processo nº 130.359/2025

Luciana Rosa de França  
Nº 01.44926-8  
Equipe de Apoio

56

dom.pmvc.ba.gov.br